

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.  
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

31.219

Matrícula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 001

Goiânia, 08 de maio de 1.987.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 09, da quadra 120, ruas Araguari e Petrolina, JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 697,34 m2, medindo 17,62m mais 9,60m mais 4,31m de frente; 32,50m pelo lado esquerdo, com o lote 11; 28,68m pelo lado direito, com o lote 07; e, 13,79m de fundos, com o lote 08. PROPRIETÁRIOS: FUKUOKA TOMOKI, CI. 157.752-Go e CPF. 010.820.351-49, motorista, e s/esposa KIYOKO SAKAI TOMOKI, CI. 157.751-Go e CPF. 010.820.351-49 brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito do nº 1.652 deste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

R-1-31.219-Goiânia, 08 de maio de 1.987. Por Escritura de Desapropriação de Imóvel de 22.10.86, lavrada às fls. 31/34 do livro nº 224 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, compareceram, como outorgantes-Desapropriados, os proprietários acima, FUKUOKA TOMOKI e s/m KIYOKO SAKAI TOMOKI, já qualificados; e, como outorgado-Desapropriante o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, CGC MF nº 33.628.777/0001-54; que parte do imóvel acima descrito e caracterizado foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte essa com as seguintes dimensões e confrontações: pela linha de frente com a rua Araguari, 17,62m mais 9,60m mais 04,31m; pelo lado direito com o lote 07, 03,50m; pelo lado esquerdo com o lote 11, 15,00m; e, pela linha de fundo com outra parte do lote nº 09, 26,40m;. Que parte do imóvel bem como as benfeitorias porventura existentes, incorporaram-se ao patrimônio público nos termos do artigo 590, do Código Civil. Sendo o valor da indenização de Cz\$26.116,48. As demais cláusulas são as constantes da escritura. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-2-31.219, em 9.3.2017. Protocolo n. 232.709, em 22.2.2017. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme requerimento datado de 25.10.2016 e documentos que o instruiu, procede-se à presente averbação para constar que os proprietários (M-31.219 e R-1) se divorciaram, aos 2.8.1991, voltando ela a utilizar o nome KIYOKO SAKAI. Tudo conforme

(continua no verso)



**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
4oficiodenotas@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original (Lei n. 8.935/94)  
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos  
Brasília-DF, 26 de Outubro de 2017  
**ALISSON JACINTO DE MOURA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADO**  
122-Consultar selos: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Selo: TJDFT20170091216276NNOK

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PREMIO DE QUALIDADE TOTAL ANEXO CATEGORIA CERO

AAB036197

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA**

Continuação da Matrícula

**31.219**

documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 9 de março de 2017.

*Joimar José da Silva*  
Oficial Substituto

Av-3-31.219, em 9.3.2017. Protocolo n. 232.707, em 22.2.2017. **CADASTRO NA PREFEITURA**. Conforme carta de sentença a seguir registrada (R-4-31.219), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 103.004.0588.000-0. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 9 de março de 2017.

*Joimar José da Silva*  
Oficial Substituto

R-4-31.219, em 9.3.2017. Protocolo n. 232.707, em 22.2.2017. **PARTILHA**. Conforme carta de sentença expedida pela 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, datada de 7.7.2000, extraída dos autos de DIVORCIO CONSENSUAL, n. 870/91-910247219, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito Alfredo Abinagem, foi realizada a partilha dos bens do casal em razão do divórcio acima averbado (Av-2), nos termos da qual o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$ 50.000,00, passou a pertencer exclusivamente à ex-cônjuge **KIYOKO SAKAI** (M-31.219, R-1 e Av-2), brasileira, auxiliar de enfermagem, RG n. 157.752 SSP-GO, CPF n. 516.972.031-91, residente e domiciliada no Japão. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 817,00 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 104.914,98 pela Secretaria de Finanças de Goiânia-GO, certidão de lançamento n. 34531319). Goiânia-GO, 9 de março de 2017.

*Joimar José da Silva*  
Oficial Substituto

Av-5-31.219, em 9.3.2017. Protocolo 232.709, em 22.2.2017. **RETIFICAÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL**. Em razão de requerimento datado de 25.10.2016, pela proprietária (R-4) e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes dimensões e confrontações: área de 393,86m², sendo 26,40m de frente para a Área desapropriada; 13,79m de fundo confrontando com o lote 06; 25,18m pelo lado direito confrontando com o lote 07; 17,50m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11; e não como equivocadamente consta na abertura desta matrícula. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 9 de março de 2017.

*Joimar José da Silva*  
Oficial Substituto

Av-6-31.219, em 9.3.2017. Protocolo 232.709 em 22.2.2017. **ÓBITO**. Conforme requerimento datado de 25.10.2016 e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para constar o falecimento de **KIYOKO SAKAI** (R-4) em 19.9.2016, conforme certidão de óbito, livro C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.  
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

31.219

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

02

Matrícula

Goiânia, 08 de maio de 1987

259, fls. 78, termo n. 99764, no 2º Ofício de Brasília-DF. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Partilha pendente de registro. Emolumentos: R\$24,00. Goiânia-GO, 9 de março de 2017.

*Joimar José da Silva*  
Joimar José da Silva  
Escritor Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO  
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 31219, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 25 de outubro de 2017

*Joimar José da Silva*  
Joimar José da Silva  
Escritor Substituto

Consulte em <http://extrajudicial.lgo.jus.br>

Selo: 01941710130939106400293

Emolumentos.....R\$ 50,00  
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13  
Fundos.....R\$ 22,00  
Total.....R\$ 85,13